



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 19 de junho de 2017.

Ano IV, Edição 697 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 174, inciso XII; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 373, DE 13 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao Sr. Frank Alberto Alves Franco e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Alfredo Barbosa Filho ao Sr. Frank Alberto Alves Franco, com base no artigo 174, inciso XII, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense na área do esporte.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
3.º Vice-Presidente

Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8168A8F800027194 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 162/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de junho de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **SIRLAM GOMES COHEN**, do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, CCL-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 19/06/2017 16:28:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05429B7A00027591 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 163/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.048/2017-GP/DG que constituiu Comissão com a finalidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus

RESOLVE

I - EXCLUIR, a pedido, a contar de 19 de junho de 2017, o senhor **SIRLAM GOMES COHEN**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 048/2017-GP/DG.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 19/06/2017 16:31:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2AA01BB100027596 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PROCURADORIA ESPECIAL
da Mulher
Respeito ao direito de ser mulher
Contato: (92) 3303-2877 / 2576
E-mail: procuradora.acuonline@cmm.am.gov.br



DESPACHO

Processo n. 2017.10000.10718.0.001299

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.001299;

CONSIDERANDO a impossibilidade de conclusão do processo Licitatório n. 2016.10000.10718.0.001198, em tempo hábil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratar a empresa **O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 298.647,88 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para efetuar serviço de conservação e limpeza neste Poder Legislativo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período em que deverá ser concluído o procedimento licitatório supracitado, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 19 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 19 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 862C59C500027532 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

DICAS DE SAÚDE

Comer pão no café da manhã
É recomendado o consumo diário de até 6 porções de alimentos ricos em carboidrato. O pãozinho garante energia para encarar o dia.



Comer frutas, verduras, legumes
São recomendadas três porções de frutas e três de verduras por dia. Os vegetais facilitam a digestão e combatem o colesterol ruim.



Comer feijão com arroz
A combinação é rica em proteínas e faz muito bem à saúde. O Ministério recomenda uma proporção de uma parte de feijão para duas de arroz.



Temperar a salada com limão
A vitamina C vinda de frutas aumenta o benefício do ferro e de outros minerais de origem vegetal.

Fonte: Bem Estar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 003/2017 – SRP/CPL/CMM
PROCESSO N.º 2016.10000.10718.0.001069.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 003/2017- SRP/CPL/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 003/2017- SRP/CPL/CMM – **Registro de Preços para eventual contratação** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas: dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, repelência a morcegos e repelência a pombos nas áreas internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência (Anexo I), resultante do Processo N.º 2016.10000.10718.0.001069 para **ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.247.217/0001-26, valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos) mensal, período de 12 meses.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 14 de junho de 2017.

Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 19/06/2017 15:19:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9A9891FF00027246 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

(*) Republicado por ter saído com incorreção

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.000925

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2015 e Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses, no período compreendido de 12/06/2017 a 12/06/2018.

VALOR: Valor Global de R\$ 71.874,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903993 – Serviço de Telefonia Fixa.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Senhores PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES e GAMANIEL DA SILVA PAIVA pela empresa P e G COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-EPP

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DESPACHO

TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação constante no Processo n. 2017.10000.10718.0.000472, da empresa M DO CARMO F DE SANTANA - ME, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 669, do dia 02 de maio de 2017.

Manaus, 14 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 19/06/2017 15:15:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 39A973C800027534. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

VAMOS COMBATER O
Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES
SEMMAS: 0800-92-2000

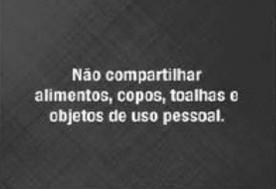
Fonte: Semmas

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



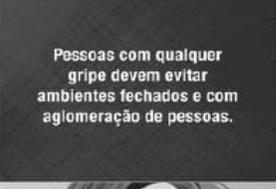
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br